



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante			
Titular	Wilane Carlos Da Silva Massarani		
Lotação	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica		
E-mail	wilane.carlos@trt18.jus.br	Telefone	(62) 3222-5245
Suplente	Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho		
Lotação	Seção De Acompanhamento de Dados Do 1º E 2º Graus		
E-mail	luiz.filho@trt18.jus.br	Telefone	(62) 3222-5671
Integrante Técnico			
Titular	Victor Veli Cunha		
Lotação	Divisão de Atendimento de TIC		
E-mail	victor.cunha@trt18.jus.br	Telefone	(62) 3222-5055
Suplente	Gustavo de Castro Ventura		
Lotação	Seção de Manutenção de Microinformática		
E-mail	gustavo.ventura@trt18.jus.br	Telefone	(62) 3222-5066
Integrante Administrativo			
Titular	Paulo Adriano Silva dos Santos		
Lotação	Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC		
E-mail	pauloadriano.santos@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5012
Suplente	Marcelo José de Oliveira Silva		
Lotação	Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC		
E-mail	marcelo.oliveira@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5091

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de telas interativas para apresentações, capacitações e reuniões presenciais e remotas a serem utilizadas em colegiados, laboratório de inovação e turmas de treinamento no âmbito da administração e da escola judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O objeto é um bem comum encontrável usualmente no mercado, o que justifica a sua aquisição por meio da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender as ações de capacitação e formação de magistrados e servidores da Escola Judicial bem como para reuniões híbridas (presencial e telepresencial) de colegiados da administração (Comitê de Governança e Estratégia, Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), uma vez que nestas reuniões são necessárias apresentações e destaques necessários. A tela interativa também será muito útil para as oficinas de metodologias ativas promovidas pelo Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS-TRT18 possibilitando interações das pessoas de modo presencial e remoto.

Todas essas necessidades foram aprovadas pelo Comitê de Governança e Estratégia em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2022.

2.3. NORMATIVOS ESPECÍFICOS

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns).

Lei nº 12.305/ 2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, quando aplicável ao objeto).

Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Decreto que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns).

Decreto nº 1.024, de 20 de setembro de 2019 (Decreto que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal).

Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013 do CNJ (Resolução que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ).

Ato nº 43/CSJT.GP.SG, de 1º de março de 2013 do CNJ (Dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau).

Resolução nº 370/2021 do CNJ (Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)).

Resolução nº 07/2005 do CNJ (Disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências).

Resolução nº 103/2012 do CSJT (Guia de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho).

Portaria TRT 18ª GP/DG nº 391/2019 (Regulamenta o planejamento e a execução do orçamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região).

Portaria TRT 18ª GP/DG nº 396/2014 (dispõe sobre diretrizes para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região).

2.4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

ID	Objetivos Estratégicos
1	ENTIC-JUD 2021-2026: Objetivo 8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.
2	PEI-2021-2026: Objetivo 10 - Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

ID	ITEM PCSTIC	AÇÃO	ID OBJETIVO	DESCRIÇÃO
1	2023-11	Aquisição de telas interativas	O1	Promover a Transformação Digital
			06	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
			12	Fortalecer a governança e a gestão estratégica

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.5.1. Descrição geral do produto lousa digital com vídeo conferência e projetor sem fio integrados:

- 2.5.1.1. LOUSA, digital interativa, vídeo conferência e projetor sem fio integrados, de pelo menos 85 polegadas. O dispositivo deverá ser do tipo tela interativa, específico para reuniões de videoconferência, teleaula (EAD), projeção sem fio e quadro digital para escrita na tela, com recursos de Áudio e Vídeo integrados a Solução
- 2.5.1.2. Deverá utilizar sistema operacional nativo capaz de gerir o sistema de alto-falante, microfone, câmera e codec de videoconferência integrados. Não serão aceitos softwares, acessórios ou produtos não integrados ao equipamento, a solução deve ser nativamente embarcada em uma única plataforma;
- 2.5.1.3. Deverá possuir processamento nativo na lousa. Os codecs de áudio e vídeo devem ser processados por circuitos integrados dedicados. O equipamento deverá possuir, pelo menos, 8 GB de RAM, 64 GB de memória flash e capacidade para executar algoritmos com tecnologia de Inteligência Artificial.
- 2.5.1.4. A resolução máxima da tela não deve ser inferior a 3840 * 2160, a taxa de atualização não deve ser inferior a 60 Hz;
- 2.5.1.5. Deverá suportar funções de ajuste automático de brilho da tela antirreflexo;
- 2.5.1.6. Deverá possuir tela com hardware de baixa emissão de luz azul, garantida por empresa certificadora internacional, não sendo aceito soluções baseadas em software;
- 2.5.1.7. Deverá suportar no mínimo 20 pontos de toque com precisão de ± 1 mm e deve acompanhar no mínimo 2 canetas touch digitais não eletrônicas, sem necessidade de baterias ou pilhas;

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.5.1.8. Deverá suportar nativamente os protocolos de comunicação de videoconferência H.323, SIP, IPv4 e IPv6;]

2.5.1.9. Deverá vir acompanhada de suporte pedestal com rodinhas que permita o deslocamento da lousa.

2.5.2. Especificações da câmera:

2.5.2.1. Deverá suportar câmera integrada com resolução de 4K em 30fps, suportar balanço de branco automático (AWB) e exposição automática (AE). Não será aceito câmeras externas;

2.5.2.2. Deverá permitir que os usuários modifiquem os parâmetros de vídeo da câmera, como índice de exposição, equilíbrio de branco e redução de ruído por meio da interface da web;

2.5.2.3. Deverá oferecer suporte à função de rastreamento de voz inteligente em conjunto com a câmera embutida, que foca no rosto relacionado à fonte do áudio e possa alternar automaticamente para a condição original sem intervenção manual;

2.5.2.4. Deverá suportar auto frame, o sistema pode ser ajustado automaticamente de acordo com o número de participantes e localização, a tela panorâmica deve abranger todos os participantes, e garantir que os participantes fiquem no meio;

2.5.2.5. Deverá possuir uma tampa embutida para cobrir a câmera fim de garantir a privacidade dos usuários;

2.5.3. Especificações do microfone:

2.5.3.1. Captação de som por microfones integrados, com capacidade de captar som à pelo menos 8 (oito) metros de distância em 180°;

2.5.3.2. Deverá suportar a função de eliminador de ruídos, permite aos usuários definir o escopo de captação de som para eliminar o impacto do ruído ambiente durante a conferência, mínimo de 2 tipos de ajustes, pequeno ou grande;

2.5.3.3. Deverá suportar, no mínimo, 6 microfones embutidos para captação de áudio;

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.5.3.4. Deverá suportar cancelamento de eco, supressão de ruído e controle de ganho;

2.5.4. Especificações do alto-falante:

2.5.4.1. Deve suportar pelo menos 2 (dois) alto-falantes embutidos, com pelo menos 30W;

2.5.5. Especificações do módulo de processamento:

2.5.5.1. A lousa deverá ter uma interface padrão OPS. O módulo OPS deve ser fornecido com pelo menos: 8GB de RAM, processador Intel i5 e 128GB SSD com sistema operacional Windows instalado e devidamente licenciado;

2.5.5.2. O sistema operacional do módulo OPS deve ter suporte para instalações de aplicativos de terceiros, softwares educacionais, videoaulas e videoconferências, como por exemplo: Zoom, Google Meeting e Microsoft Teams, suportando a resolução de tela da lousa interativa;

2.5.5.3. O módulo OPS deve suportar o uso da câmera embutida, microfones embutidos, alto-falantes e tela sensível ao toque, nativos da lousa em aplicativos de videoconferência de terceiros;

2.5.6. Especificações da lousa:

2.5.6.1. A escrita na tela não pode ter atraso superior à 20ms;

2.5.6.2. Deve permitir que dois usuários possam escrever ao mesmo tempo na tela;

2.5.6.3. Deverá suportar o reconhecimento de escrita inteligente de formas geométricas, letras e números;

2.5.6.4. Deverá suportar salvar anotações e desenhos do quadro branco localmente e continuar a editá-lo quando for aberto pela segunda vez, e permitir salvá-lo no flash USB externo, enviar por e-mail ou realizar o download do conteúdo scaneando um QR code gerado na lousa;

2.5.7. Especificações do Controle Remoto sem fio:

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- 2.5.7.1. A tela interativa deverá suportar controle remoto sem fio, podendo ser emparelhado através de “dongle” USB;
- 2.5.7.2. Deve suportar uma distância de interação maior de 6m da tela interativa;
- 2.5.7.3. Deve ter alimentação através de pilhas alcalinas (Tipo AA ou Tipo AAA) ou baterias recarregáveis;
- 2.5.7.4. Deve suportar temperatura de operação de 0°C a 40°C;
- 2.5.7.5. Deve suportar controle reverso com as seguintes funções:
 - 2.5.7.5.1.1. Ligar/Desligar a tela interativa;
 - 2.5.7.5.1.2. Controlar o Volume para cima e para baixo;
 - 2.5.7.5.1.3. Desativar o som/silenciar os alto-falantes;
 - 2.5.7.5.1.4. Ativar/desativar microfone;
 - 2.5.7.5.1.5. Ativar/desativar a câmera;
 - 2.5.7.5.1.6. Passagem para a próxima página do documento apresentado;
 - 2.5.7.5.1.7. Passagem para a página anterior do documento apresentado;
 - 2.5.7.5.1.8. Função de “laser point” digital, que deverá apresentar um ponto luminoso ou ícone na lousa que seguirá a orientação dada pelo operador;
 - 2.5.7.5.1.9. Função de “mouse” digital, que deverá apresentar ponto luminoso ou ícone na tela interativa, que ao ser posicionado sobre ícones na tela poderá acionar as funções dela sem a necessidade de tocar na tela interativa;
- 2.5.7.5.2. Deverá possuir certificações internacionais (CE) e de proteção ambiental;

2.5.8. Especificações da projeção:

- 2.5.8.1. Deverá oferecer suporte à implantação local e fornecer serviços de projeção e tela interativa sem depender de nuvem pública com controle reverso;

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- 2.5.8.2. A projeção deve ser baseada em aplicativo do mesmo fabricante da lousa, não serão aceitos softwares de terceiros;
- 2.5.8.3. Suportar compartilhamento de tela sem fio via PCs (Windows) e dispositivos móveis como tablets e smartphones (Android e IOS);
- 2.5.8.4. Ao fazer a projeção do conteúdo através da rede sem fio, deve ser possível o controle da apresentação a partir da própria tela interativa sem utilização de cabos para isso;
- 2.5.8.5. Deverá oferecer suporte a função de múltiplas janelas, sendo possível dividir a tela em pelo menos 2 aplicações totalmente funcionais simultâneas;
- 2.5.8.6. Deverá suportar projeção utilizando conexão wireless ponto a ponto, onde os usuários não necessitem configurar uma rede Wifi ou alterar a rede de seus telefones celulares ou PCs durante a projeção da tela. Permitir controle reverso do computador que está transmitindo conteúdo;
- 2.5.8.7. Deverá suportar a função de clonagem de tela dupla, o conteúdo da tela pode ser clonado para outra tela;
- 2.5.8.8. Deverá suportar a funcionalidade de permitir o uso da câmera, microfones e alto-falantes nativos da lousa, pelos principais os softwares de videoconferência no mercado como MS Teams e ZOOM, durante o compartilhamento de tela utilizando conexão wireless e USB Tipo-C;

2.5.9. Especificações das interfaces:

- 2.5.9.1. Deverá suportar conexão com teclado e mouse sem fio, que podem ser usados para operar o produto licitante;
- 2.5.9.2. Deverá possuir entrada de vídeo no formato HDMI e saída de vídeo no formato HDMI;
- 2.5.9.3. Deverá possuir interface USB Tipo-C, com capacidade de suportar transmissão de vídeo e controle reverso;
- 2.5.9.4. Deverá possuir interfaces USB Tipo-A, para conexão de periféricos, como teclados, discos removíveis e controle remoto;

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- 2.5.9.5. Deverá possuir porta de entrada de Áudio padrão 3.5mm e porta de saída de Áudio padrão 3.5mm;
- 2.5.9.6. Deverá permitir a transferência de um arquivo de configuração usando a porta USB, o que facilita a instalação e implantação do dispositivo;
- 2.5.9.7. Deverá suportar pelo menos uma porta de rede de negociação automática de 10/100/1000 Mbit/s, uma porta RJ45 para conexão de controle por toque;
- 2.5.9.8. Deverá oferecer suporte ao acesso de banda dupla de 2,4 GHz / 5 GHz ao Wifi;
- 2.5.9.9. Deverá oferecer suporte aos protocolos 802.11a/b/g/n/ac/ax com autenticação WPA2;
- 2.5.9.10. Suportar funções para habilitar e desabilitar seu hotspot Wifi;
- 2.5.9.11. Deverá oferecer suporte a autenticação WPA3-Personal no Wifi;
- 2.5.10. Especificações de Vídeo Conferência nativa da Lousa:
 - 2.5.10.1. Padrões de vídeo: H.264 e H.265;
 - 2.5.10.2. Resoluções de vídeo: 1080p (1920x1080); 720p (1280x720);
 - 2.5.10.3. Todas as resoluções de vídeo devem ser implementadas a 30 frames por segundo;
 - 2.5.10.4. Padrões de áudio: G.711, G.722, G729A, AAC-LD e Opus ou superior.
 - 2.5.10.5. Deverá suportar chamadas entre lousas em modo ponto a ponto, tanto para SIP quanto para H.323;
 - 2.5.10.6. Deverá suportar Discagem por URI;
 - 2.5.10.7. Permitir a utilização de solução de travessia de firewall, em compatibilidade com o protocolo H.460;
 - 2.5.10.8. Transmissão de duas fontes independentes de vídeo (dual stream), utilizando os padrões H.239 e BFCP, com resolução de até 1080p. A

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

visualização de ambos os fluxos de vídeo deverá ser possível através de um único monitor ou dois monitores;

2.5.10.9. Não serão aceitos softwares de terceiros ou produtos em nuvem para validar tais funcionalidades de vídeo conferência, a solução deve ser intrínseca da lousa e funcionar em modo ponto-a-ponto;

2.5.10.10. Deverá suportar mecanismo de ajuste de banda inteligente;

2.5.10.11. Permitir visualização de estatísticas de desempenho da chamada em curso;

2.5.10.12. Possuir funções de diagnóstico da chamada;

2.5.11. Especificações de segurança:

2.5.11.1. Padrões H.235 v3 e Advanced Encryption Standard (AES);

2.5.11.2. Geração e troca automática de chaves de criptografia;

2.5.11.3. Criptografia em dual stream;

2.5.11.4. Gerenciamento remoto seguro através de HTTPS e SSH;

2.5.11.5. Definição de data e Hora utilizando NTP;

2.5.11.6. Permitir a implementação de qualidade de serviço (QoS) utilizando Differentiated Services;

2.5.11.7. Deverá possuir função de DHCP (para aquisição automática de endereço IP);

2.5.11.8. Deverá possuir função de DNS (resolução de endereços IP em nomes/URLs);

2.5.11.9. Deverá possuir função de criptografia de mídia H.323 e SIP;

2.5.12. Especificações de instalação:

2.5.12.1. Deve ser fornecido suporte para instalação em parede, adequado para dimensões e peso do produto, mantendo a lousa digital removível e de fácil implantação;

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.5.12.2. Alimentação de entrada bivolt automático (100~240v, 50/60Hz);

2.5.12.3. O equipamento deve ser capaz de manter o seu funcionamento em ambientes com temperaturas até 40°C (quarenta graus centígrados);

2.5.13. Suporte técnico e garantia:

2.5.13.1. Suporte técnico: fornecimento de linha direta de suporte técnico 24/7, por 12 (doze) meses. O fabricante original deve ter uma empresa registrada no Brasil há pelo menos 5 anos. A linha direta deve ser um número local no Brasil e os serviços de suporte em português;

2.5.13.2. Garantia: O equipamento deve ter garantia total de pelo menos 36 (trinta e seis) meses sem custo adicional. O serviço de garantia deve ser fornecido até o próximo dia útil. Se necessário, os engenheiros precisam ir ao local para fornecer o serviço de garantia.

2.5.14. Requisitos contratuais

2.5.14.1. O prazo de entrega dos bens será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por período igual caso justificado e deferido;

2.5.14.2. A entrega dos bens deverá ocorrer às expensas do fornecedor, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Avenida T-1 esquina com a Rua T-51, Quadra T-22, 1º andar, Setor Bueno, Goiânia, CEP 74215-901, no período das 08h às 18h, em dias úteis;

2.5.14.3. A contratada deverá oferecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do objeto.

2.6. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Aquisição de telas interativas para apresentações, capacitações e reuniões presenciais e remotas a serem utilizadas em colegiados, laboratório de inovação e turmas de treinamento no âmbito da administração e da escola judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no quantitativo abaixo especificado:

Descrição	Quantidade
Tela interativa de, no mínimo 85", para uso em palestras, workshops colaborativos, oficinas e demais atividades inerentes à apresentação de	2

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

conteúdo digital.	
-------------------	--

2.7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO
<ol style="list-style-type: none">1. Telas interativas;2. Microcomputadores/notebooks conectados à uma TV;3. Microcomputadores/notebooks conectados à um datashow/projetor;

SOLUÇÕES ESCOLHIDAS
<p>A primeira opção identificada permite uma interatividade diretamente com a tela, envolvendo 2 pessoas diante dela, colaborando simultaneamente de modo a envolver os participantes da reunião/oficina, seja remoto ou presencial.</p> <p>As demais opções, afastam tal interatividade, pois dependem do uso de um microcomputador, prejudicando a didática e dinâmica das reuniões no formato proposto pela área demandante.</p>

2.8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

PROPOSTAS COMERCIAIS				
doc	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
11	TELA INTERATIVA BenQ RM8603 + OPS TEY21 i5 Intel® Core™ i5 Computador portátil + Câmera VC DVY31	02	R\$ 137.446,00	R\$ 274.892,00
12	HUAWEI IdeaHub S2,IHS2-86SA,Intelligent Collaboration Device 86-inch infrared screen,Jade white,overseas	02	R\$ 74.618,00	R\$ 149.236,00
13	HUAWEI IdeaHub S2,IHS2-86SA,Intelligent Collaboration Device 86-inch infrared screen,Jade white,overseas	02	R\$ 71.412,00	R\$ 142.824,00

2.9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Aquisição de telas interativas para apresentações, capacitações e reuniões presenciais e remotas a serem utilizadas em colegiados, laboratório de inovação e turmas de treinamento no âmbito da administração e da escola judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Critérios de Sustentabilidade específicos:

(x) NÃO

() SIM

2.10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Indispensável que o fornecimento do objeto seja uma solução integral, com componentes compatíveis, norteado pela qualidade dos serviços a serem prestados, aqui considerados o conjunto agregado, essencial à utilidade dos dispositivos que compõem a solução em sua totalidade.

2.11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Possibilitar a interatividade nas atividades formativas da EJUD18;
- Criar condições para a realização de videoconferência utilizando o dispositivo tela interativa;
- Realizar aulas/palestras com o uso da tela interativa;
- Promoção de oficinas de metodologias (Design Thinking, Resolução Criativa de Desafios, etc) ativas para usuários presencial e telepresencialmente.

2.12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- 2.12.1. Viabilizar a liberação de portas de rede para as soluções de videoconferência e colaboração da solução contratada;
- 2.12.2. Disponibilizar dois pontos de rede cabeada para conexão do equipamento;
- 2.12.3. A capacitação será realizada por meio de manuais que acompanham o produto;
- 2.12.4. O ambiente no qual será instalada a tela interativa deve permitir que o(s) usuário(s) fiquem a uma distância de no mínimo 1 metro de mesas ou cadeiras;

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.12.5. Por se tratar de solução plug and play, não é necessário cronograma de instalação.

2.13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram encontradas contratações similares com as especificações técnicas exigidas para esta contratação.

2.14. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor: Victor Veli Cunha, Divisão de Atendimento de TIC, e-mail: victor.cunha@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5055; **Substituto:** Guaracy Cunha de Souza, Seção de Otimização do Atendimento de TIC, e-mail: guaracy.souza@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5064.

A unidade demandante sugeriu, por ser esta contratação de baixa complexidade e tendo em vista o histórico da execução do atual contrato, que não será preciso equipe de apoio à contratação, sendo suficiente apenas a indicação do gestor e seu respectivo suplente, nos moldes do Art. 18-III, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 396/2014.

3. ANÁLISE DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. DEFINIÇÕES:

- dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

3.2. HAVERÁ TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PRESENTE CONTRATAÇÃO

Não

Sim

Se sim:

Dados básicos dos servidores envolvidos na contratação (gestores, fiscais, ordenador de despesas, etc);

Dados da pessoa física contratada ou do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

Dados dos profissionais que executarão os serviços;

Dados sensíveis;

Dados de crianças e/ou adolescentes.

3.3. HAVERÁ COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PRESENTE CONTRATAÇÃO

Não

Sim

Se sim:

compartilhamento de dados da contratada (empregados terceirizados, banco de dados, etc.)

compartilhamento de dados de posse do TRT18ª Região.

3.4. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

3.4.1. Finalidade específica:

3.4.2. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses (Indicar a regra de competência administrativa aplicável à situação concreta conforme Lei 13.709/2018):

Dados Pessoais

Consentimento do titular (art. 7º, inciso I);

Obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, inciso II);

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- () Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (art. 7º, inciso III);
- () Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais (art. 7º, inciso IV);
- () Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados (art. 7º, inciso V);
- () Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 7º, inciso VI);
- () Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 7º, inciso VII);
- () Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 7º, inciso VIII);
- () Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 7º, inciso IX);
- () Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente (art. 7º, inciso X).

Dados sensíveis

- () Consentimento do titular (art. 11, I);
- () Sem consentimento, por ser indispensável para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 11, II, a);
- () Sem consentimento, por ser indispensável para tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos (art. 11, II, b);
- () Sem consentimento, por ser indispensável para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis (art. 11, II, c);

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Sem consentimento, por ser indispensável para exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 11, II, d);

() Sem consentimento, por ser indispensável para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 11, II, e);

() Sem consentimento, por ser indispensável para tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 11, II, f);

() Sem consentimento, por ser indispensável para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 11, II, g).

Dados de menores

() Com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, §1º);

() Sem consentimento, quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção (art. 14, §3º);

3.4.3. Os gestores da contratação, abaixo assinados, declaram que a finalidade do tratamento de dados especificada está em consonância com o interesse público. Declaram ainda que o tratamento de dados previsto no ato é compatível com a finalidade indicada e necessário para a sua consecução.

3.5. RISCO E IMPACTO

() Risco 1 - Dados pessoais comuns;

() Risco 2 - Dados pessoais sensíveis ou de menores;

() Risco 3 - Que impliquem o fornecimento de acesso de terceiros a banco de dados do TRT18;

4. CIÊNCIA DOS GESTORES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

Wilane Carlos Da Silva Massarani
INTEGRANTE DEMANDANTE

Il Jose Oliveira e Rebouças
INTEGRANTE TÉCNICO - CHEFE IMEDIATO

Marcelo José de Oliveira Silva
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

Wilane Carlos Da Silva Massarani
TITULAR DA ÁREA DEMANDANTE